



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 75/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-63/80 DE 21.8.80.


R E S O L V E :

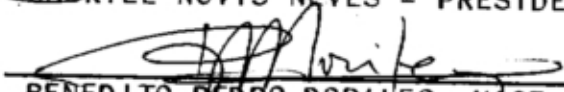
Artigo 1º - Fica homologado a Portaria nº GR. 0706/80 de 20.08.80, que abre um crédito suplementar "ad referendum" do Conselho Diretor, no valor de Cr\$ 14.800.000,00, (Quatorze milhões e oitocentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:


08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	2.000.000,00
2.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERV.E ENCARGOS...Cr\$	5.500.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	3.400.000,00
0844205.031.006	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	3.900.000,00
T O T A L		Cr\$ 14.800.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação, será coberta com recursos aberto ao MEC, conforme DEC.nº. 85040 de 14.08.80.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de setembro de 1.980.

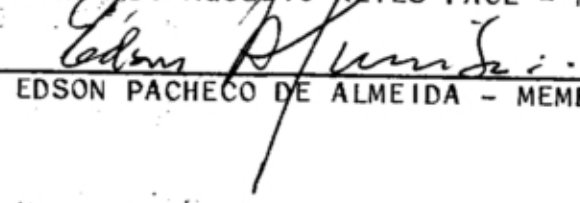

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO